



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**

**DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**

<b>ÓRGÃO:</b> Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT										
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Divisão de Processamento de Multas										
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:</b> Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.										
<b>GRAU DE PRIORIDADE:</b> ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta – Justificar a prioridade alta. Justificativa: justifica-se ante a necessidade pela continuidade das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do processamento de autos de infração lavrados pela SMT.										
<p>A Divisão de Processamento de Multas, com o intuito de garantir a manutenção de suas atividades administrativas, no tocante a processamento e expedição de autos de infração lavrados para emissão de notificações de autuação e penalidade (NA e NP), além da recepção dos recursos dessas atuações e demais inerentes ao setor, tem a necessidade de dotar-se dos serviços de impressão, transporte e entrega de notificações e autos de infração de trânsito.</p> <p>Considerando, que a partir de 09 de setembro de 2024, o Município de Santarém assumiu a competência dos serviços de processamento dos autos de infração, com a emissão de notificação de autuação e emissão da notificação de penalidade, bem como, o cadastro de todos os processos referentes às infrações de trânsito, através de sistema próprio, por intermédio do Contrato nº 015/2022 – SMT, antes realizado pelo Detran/PA, gerando grande demanda desses serviços para a Municipalidade.</p> <p>Diante disso, verifica-se a necessidade da contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, de forma a garantir a continuidade do desenvolvimento das ações do setor, com qualidade, precisão e eficiência.</p>										
<b>DETALHAMENTO DA DEMANDA</b>										
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>MARCA (SE APLICÁVEL)</th><th>QUANTIDA DE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS</td><td>Pacote de serviços</td><td></td><td>1</td></tr></tbody></table>	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA (SE APLICÁVEL)	QUANTIDA DE	1	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS	Pacote de serviços		1
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA (SE APLICÁVEL)	QUANTIDA DE						
1	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS	Pacote de serviços		1						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**

<p>mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Deverá contemplar os serviços:</p> <p><b>Captação Eletrônica:</b> captação dos arquivos eletrônicos diretamente do sistema do cliente ou através de interfaces web simplificadas, garantindo segurança e integridade das informações desde o início.</p> <p><b>Impressão e Envelopamento:</b> Após a captação, os documentos são impressos e envelopados em uma das Unidades de Produção dos Correios, estrategicamente localizadas para otimizar a distribuição, garantindo qualidade e precisão em cada detalhe.</p> <p><b>Postagem e Distribuição:</b> Os documentos são postados e distribuídos por toda a rede dos Correios, assegurando que cheguem ao destino final com segurança e dentro dos prazos acordados.</p> <p><b>Retorno de Informações:</b> Deve oferecer acompanhamento em tempo real e feedback sobre o status de seus envios, permitindo uma gestão eficaz das correspondências.</p> <p><b>Confirmação de Entrega:</b> A confirmação de entrega é opcional e garantida por Avisos</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**

<p>de Recebimento (AR), que asseguram que seus documentos foram entregues no destino correto.</p> <p><b>Serviços Adicionais:</b></p> <p><b>Aviso de Recebimento:</b> assegura a confirmação de entrega no destino correto, ideal para documentos que exigem maior controle.</p> <p><b>Registro Nacional:</b> Garante o rastreamento dos envios em território nacional, proporcionando maior segurança e controle sobre suas correspondências.</p> <p><b>Interrupção do Tratamento Eletrônico:</b> Deve permitir interromper o tratamento eletrônico das mensagens conforme a necessidade do cliente. <b>Devolução Eletrônica:</b> Deve permitir a devolução eletrônica dos dados dos objetos não entregues, oferecendo agilidade e segurança na gestão de suas correspondências.</p>			
--	--	--	--

**RESPONSÁVEIS:**

**Nome do Responsável pela demanda:** ANDERSON ALVES PIRES

**Cargo/Função:** Chefe de Divisão de Processamento de Multas

**Telefone:** (93) 991049831

**E-mail:** [smtmultas@santarem.pa.gov](mailto:smtmultas@santarem.pa.gov)

**Nome do Responsável pela unidade técnica (se houver análise de viabilidade técnica):**

**Cargo/Função:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Nome do Responsável pela aprovação:**

**Cargo/Função:**

**Telefone:**

**E-mail:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

Prazo de Entrega/ Execução: imediato – devido a alta prioridade.

Local e horário da Entrega/Execução: Rua Antônio Bastos, 2285, bairro Caranazal, CEP: 68040-360, de 08h00min às 16h00min.

Servidor responsável para esclarecimentos: ANDERSON ALVES PIRES

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santarém, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANDERSON ALVES PIRES

Data: 28/02/2025 13:14:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANDERSON ALVES PIRES**  
**Chefe de Divisão de Processamento de Multas**